



**CNPJ: 88.821.079/0001-62**

**Responsável: Bruno de Brito**

**Birkhan**

**Telefone: Ramal 217**

**Departamento: Compras**

## **Estudo Técnico Preliminar**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a contratação para aquisição de um veículo automotor tipo minivan, zero quilômetro, com capacidade para sete ocupantes, destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Rio Pardo/RS. A contratação busca atender às demandas de transporte sanitário de pacientes, contribuindo para a ampliação da capacidade operacional da Secretaria e para a continuidade dos serviços públicos de saúde prestados à população.

### **1. Descrição da necessidade**

A Secretaria Municipal de Saúde necessita da aquisição de um veículo tipo minivan com capacidade para sete ocupantes, visando fortalecer a estrutura de transporte sanitário do município. A crescente demanda por deslocamentos de pacientes para consultas, exames, tratamentos especializados e demais atendimentos em saúde exige a disponibilidade de veículos adequados, seguros e confortáveis. A aquisição permitirá maior eficiência na logística de transporte, reduzindo eventuais limitações operacionais da frota existente e assegurando a continuidade dos serviços prestados à comunidade rio-pardense, garantindo melhores condições de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

### **2. Requisitos da contratação**

A contratação deverá contemplar o fornecimento de um veículo automotor tipo minivan, novo, zero quilômetro, ano/modelo 2026/2026 ou superior, com capacidade para sete ocupantes, atendendo integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência. O veículo deverá possuir motorização mínima de 100 cv, transmissão manual de no mínimo cinco velocidades, direção assistida, sistema de freios ABS, airbags frontais, ar-condicionado, sensores ou câmera de ré, vidros elétricos, travas elétricas, rodas de liga leve, rádio com conexão USB e demais equipamentos obrigatórios

previstos na legislação de trânsito vigente. Deverá ser entregue devidamente emplacado e licenciado em nome do Município de Rio Pardo, com todos os custos de emplacamento suportados pela contratada, tanque de combustível cheio e garantia mínima de fábrica de 36 meses, além de assistência técnica autorizada disponível na região. O prazo máximo para entrega será de 30 dias após o recebimento da nota de empenho.

### 3. Estimativa das quantidades

Produto	Quantidade
<p><b>Veículo automotor tipo minivan</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cor: Branca - Características gerais: Novo / Zero km;</li> <li>- 04 portas + porta malas;</li> <li>- ANO Fabricação/Modelo: 2026/2026 ou superior;</li> <li>- Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;</li> <li>- Cabine/Carroceria: para 07 ocupantes, Minivan.</li> <li>- Dimensões: Comprimento total mínimo: 4.240 mm; Largura mínima: 1.700 mm</li> <li>- Motor: Dianteiro, mínimo 4 cilindros</li> <li>- Potência máxima igual ou superior a 100 cv</li> <li>- Torque máximo igual ou superior a 16 kgfm;</li> <li>- Aspiração: natural ou turbocompressor</li> <li>- Combustível: bicomcombustível (Etanol e Gasolina) ou gasolina;</li> <li>- Capacidade mínima do tanque de combustível: 50 litros</li> <li>- Transmissão manual de, no mínimo, 5 velocidades</li> <li>- Direção: Elétrica, hidráulica ou eletro-hidráulica</li> <li>- Volume mínimo do porta-malas: 160 L (sem o banco estar rebatido)</li> <li>- Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS) nas quatro rodas</li> <li>- Airbags frontais;</li> <li>- Cinto de segurança de 3 pontos nos bancos intermediários</li> <li>- Encosto de cabeça nos bancos intermediários;</li> <li>- Faróis de neblina (de série);</li> <li>- Trava elétrica nas portas;</li> <li>- Desembaçador do vidro traseiro;</li> <li>- Sensores/Câmera traseira para manobras (de série);</li> </ul>	01

<ul style="list-style-type: none"><li>- Ar-condicionado;</li><li>- Volante com regulagem de altura e/ou banco do motorista com regulagem de altura;</li><li>- Ajuste elétrico dos retrovisores; Controle elétrico dos vidros dianteiros;</li><li>- Todos os vidros deverão constar de película (vidro frontal 75%, laterais dianteiros 70%, lateral traseiro 28% e traseiro 28%) respeitando os limites de transparência estabelecidos pelo CONTRAN;</li><li>- Rodas de liga leve (de série)</li><li>- Chave com comando remoto.</li><li>- Rádio (de série ou opcional de fábrica); Conexão USB;</li><li>- Volante multifuncional (de série ou opcional de fábrica);</li><li>- Jogo de tapetes;</li><li>- Garantia de fabrica de 36 meses, com assistência técnica autorizada (genuína) na região. Veículo deverá ser entregue na cidade de Rio Pardo/RS, emplacado e com licenciamento em nome da Prefeitura Municipal de Rio Pardo.</li></ul> <p>- A entrega com tanque de combustível cheio.</p>	
---	--

#### **4. Levantamento de mercado**

Foi realizado levantamento junto ao mercado automotivo nacional, identificando a existência de diversos fabricantes e concessionárias aptos a fornecer veículos do segmento minivan ou veículos multipropósito com capacidade para sete ocupantes e características compatíveis com as necessidades da Administração. Observou-se ampla oferta de modelos que atendem às especificações mínimas exigidas, possibilitando adequada competitividade no certame e assegurando a observância dos princípios da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa. O mercado apresenta alternativas consolidadas, com rede de assistência técnica regionalizada, disponibilidade de peças de reposição e garantia de fábrica, demonstrando que a solução pretendida é amplamente disponível e compatível com os padrões praticados atualmente.

#### **Justificativa**

A aquisição do veículo é necessária para ampliar a capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde no transporte sanitário de pacientes, atividade essencial para garantir o acesso da população aos serviços de saúde. A indisponibilidade ou insuficiência de veículos adequados pode comprometer deslocamentos para consultas, exames e tratamentos especializados, ocasionando prejuízos aos usuários do sistema público de saúde. Dessa forma, a contratação visa proporcionar maior eficiência operacional, segurança, conforto e continuidade dos serviços prestados, atendendo ao interesse público e contribuindo para a melhoria da qualidade do atendimento oferecido à população do município.

## **5. Estimativa do preço da contratação**

O valor total estimado para essa contratação é de: **R\$ 137.373,08**.

## **6. Descrição da solução como um todo**

A solução consiste na aquisição de um veículo automotor tipo minivan, novo e sem uso anterior, com capacidade para sete ocupantes, destinado exclusivamente às atividades da Secretaria Municipal de Saúde. O veículo será incorporado à frota municipal e utilizado principalmente para o transporte sanitário de pacientes, oferecendo condições adequadas de segurança, conforto e acessibilidade durante os deslocamentos. A solução contempla o fornecimento completo do veículo, incluindo emplacamento, licenciamento, garantia de fábrica por 36 meses, assistência técnica autorizada e entrega no município de Rio Pardo/RS, pronto para utilização imediata pela Administração. A medida permitirá ampliar a disponibilidade de transporte, melhorar a gestão da frota e assegurar maior eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde.

## **7. Viabilidade da contratação**

A contratação mostra-se tecnicamente viável, uma vez que o objeto possui especificações padronizadas e amplamente disponíveis no mercado, possibilitando ampla concorrência entre fornecedores. Sob o aspecto operacional, a aquisição atenderá diretamente à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando melhores condições para execução dos serviços de transporte sanitário. Quanto à viabilidade econômica, o valor estimado da contratação é compatível com os preços praticados no mercado para veículos com as características exigidas, sendo que há previsão orçamentária

específica para suportar a despesa. Dessa forma, conclui-se que a contratação é necessária, adequada, conveniente e plenamente viável, representando solução eficiente para atender ao interesse público e às demandas da população de Rio Pardo/RS.

## **8. Responsáveis**

Criado por Bruno de Brito Birkhan.